PORTARIA N. º 26/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito o Sr. Mauricio Batista da Silva, correspondente ao exercício de 2020 com gozo a partir de 21 de junho de 2021 a 21 de julho de 2021.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 21 de junho de 2021.

Odair Marcos de Lucena
Presidente

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20220111115253.pdf
assinado por: idUser 83